

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO AC</b> Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Finanças					
<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b> A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <a href="https://www.e-nfs.com.br/riobranco">https://www.e-nfs.com.br/riobranco</a> , informando o código de verificação.		Código de Verificação <b>E471.99E9.C18F</b>	Data/Hora de emissão <b>31/10/2019 - 14:27:29</b>				
		Natureza de Operação <b>Simplex Nacional</b>	Código de ISS <b>71</b>				
<b>Prestador de Serviços</b>							
JONATHAN SANTIAGO ADVOGADOS ASSOCIADOS SILVESTRE COELHO, 247, IPASE, Telefone: 68-32231533. Cep: 69900-363 - RIO BRANCO - AC - BRASIL cnpj/cpf: 10.231.429/0001-43 e-mail: mg-vigas@uol.com.br		Inscrição Municipal <b>1291191</b>	Inscrição Estadual				
<b>Tomador de Serviço</b>							
Nome do tomador do serviço Cnpj/Cpf Endereço Bairro Cep Cidade Estado	VANDA GENIR MILANI - 785 818.508-04 000.000.000-00 , gabinete 516, CAMARA DOS DEPUTADOS, ANEXO IV , Telefone: 6132151516. BRASILIA - DF - BRASIL						
		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual				
<b>Discriminação do Serviço/Dados Adicionais</b>							
referente a consultoria jurídica para subsidiar atividade legislativa da parlamentar no mês de outubro de 2019.							
<b>17.14-ADVOCACIA</b>							
Valor do Serviço/ISS	ICMS	Outros Tributos	Outros ISS	Outros Tributos	Alíquota (%)	Valor do ICMS	Valor Total
9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 9.000,00</b>							
<b>Retenções</b>							
IRPJ	IRMEF	IRRF	CSLL	Outros Tributos	Alíquota (%)	Valor do ICMS	Valor Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor do IRPJ	Valor do IRMEF	Valor do IRRF	Valor do CSLL	Valor do ICMS	Valor Total		
0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00			9.000,00
<b>Outras Informações</b>							
- NFSe é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.025/2013 e Decreto Municipal 2.248/2013.							
- ISSQN a ser calculado pela Tabela-LC 123/Simples Nac e pago na guia DAS/Simples							

## RECIBO

Recebi da Sra. Vanda Milani, a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme nota fiscal de serviços, n. 71, referente aos serviços de consultoria e emissão de parecer técnico-jurídico, cujo o objetivo é subsidiar seu trabalho acerca de instituir os princípios da essencialidade e do diferencial tributário pela sustentabilidade ambiental e oneração das emissões de gases de efeito estufa, e criar a taxaçoão sobre o carbono ("carbon tax"), na forma de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, para a sustentabilidade ambiental e a mitigação do aquecimento global da PL.

Rio Branco, 24 de outubro de 2019.



VIRGINIA MEDIM ABREU  
OAB-AC 2472